

Unimed Vale das Antas, RS Cooperativa de Assistencia a Saude Ltda
 CNPJ 92.128.610/0001-93 - Rua Erico Verissimo 97 - Nova Prata/TS
 NIRE (JCE) 43400004335 - Inscrição na ANS 33554-1

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2023

I. Balanço Patrimonial - Ativo

	NE	2023	2022
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		32.821.762,96	27.934.192,57
Disponível	05	1.377.999,40	1.640.975,17
Realizável		31.443.763,56	26.293.217,40
Aplicações Financeiras	05	18.526.305,62	18.595.542,30
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	05	10.510.802,53	9.494.774,61
Aplicações Livres	05	8.015.503,09	9.100.767,69
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	06	10.649.004,15	5.821.645,30
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	06	2.656.998,56	1.240.382,33
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis	06	2.057.391,20	991.115,93
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	06	1.392.648,66	1.007.885,31
Outros Créditos de Operações com Planos Assist. à Saúde	06	4.541.965,73	2.582.261,73
Créditos Operações Assist. à Saúde Não Relac.c/Planos de Saúde da Operadora	07	1.547.238,07	1.174.049,87
Créditos Tributários e Previdenciários	08	516.936,62	262.649,20
Bens e Títulos a Receber	09	25.425,55	293.399,96
Conta-Corrente com Cooperados	10	178.853,55	145.930,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE		9.675.249,23	9.884.376,37
Realizável a Longo Prazo		5.288.578,70	5.442.840,74
Títulos e Créditos a Receber	11	79.109,55	152.133,75
Depósitos Judiciais e Fiscais	11	5.209.469,15	5.290.706,99
Investimentos		3.346.126,73	3.121.958,14
Participações Societárias pelo Método de Custo	12	3.346.126,73	3.121.958,14
Imobilizado		1.040.543,80	1.319.577,49
Imobilizado de Uso Próprio	13	325.837,32	360.034,89
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos	13	325.837,32	360.034,89
Direito de Uso de Arrendamentos	13	714.706,48	959.542,60
TOTAL DO ATIVO		42.497.012,19	37.818.568,94

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Unimed Vale das Antas, RS Cooperativa de Assistência a Saúde Ltda
CNPJ 92.128.610/0001-93 - Rua Erico Veríssimo 97 - Nova Prata/RS
NIRE (JCE) 43400004335 - Inscrição na ANS 33554-1

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2023

I. Balanço Patrimonial - Passivo

		NE	2023	2022
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE			14.829.813,43	11.613.239,12
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	14		10.480.211,43	8.083.935,95
Provisões de Prêmios/Contraprestações	14		297.238,10	273.737,21
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG	14		-	
Provisão para Remissão	14		297.238,10	273.737,21
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS	14		234.032,39	182.306,87
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores	14		4.001.931,40	3.319.492,31
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	14		5.947.009,54	4.308.399,56
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	15		635.379,04	531.076,96
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	15		614.859,98	468.585,82
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	15		20.519,06	62.491,14
Débitos com Oper. de Assistência à Saúde Não Rel. c/Planos Saúde da Operadora	15		1.967.711,37	990.273,56
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	16		803.849,51	782.091,81
Débitos Diversos	17		908.270,28	1.059.101,58
Conta-Corrente Cooperados	18		34.391,80	166.759,26
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			8.936.953,29	8.949.171,01
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde			533.371,04	565.540,59
Provisão para Remissão	14		454.394,62	491.212,46
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS	14		78.976,42	74.328,13
Provisões			7.795.979,01	7.671.930,42
Provisões para Ações Judiciais	19		7.795.979,01	7.671.930,42
Débitos Diversos	20		607.603,24	711.700,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL			18.730.245,47	17.256.158,81
Capital/Patrimônio Social	21		8.140.819,84	8.085.442,04
Reservas	21		9.549.153,39	8.202.255,22
Reservas de Lucros/Sobras/Retenções Superávits	21		9.549.153,39	8.202.255,22
Sobras ou Perdas Acumuladas	21		1.040.272,24	968.461,55
TOTAL DO PASSIVO			42.497.012,19	37.818.568,94

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Reginaldo Oliveira Rosa
PRESIDENTE
 CPF 654.138.060-00

Cintia Melara
CONTADORA
 57059/O7

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2023

II. Demonstração do Resultado

	NE	2023	2022
Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Operações de Assistência à Saúde		61.070.590,11	51.085.921,21
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		61.657.956,61	51.620.689,63
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos		61.644.639,66	51.656.090,63
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		13.316,95	(35.401,00)
Receitas com Administração			
(-) Tributos Diretos de Operações c/Planos de Assist. à Saúde da Operadora		(587.366,50)	(534.768,42)
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos		(49.243.289,57)	(39.687.630,01)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados		(47.604.679,59)	(39.477.465,99)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(1.638.609,98)	(210.164,02)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		11.827.300,54	11.398.291,20
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		31.818,52	300.923,86
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas c/Planos Saúde da Operadora		7.964.088,97	6.660.959,30
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		7.400.985,80	6.045.126,94
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		346.744,27	449.108,06
Outras Receitas Operacionais		216.358,90	166.724,30
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(139.195,20)	(137.009,38)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(2.229.164,20)	(1.879.493,45)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(1.524.248,11)	(1.294.047,59)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(357.100,82)	(350.757,96)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde			-
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(347.815,27)	(234.635,12)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora		(6.972.955,23)	(5.762.424,31)
RESULTADO BRUTO		10.481.893,40	10.581.247,22
Despesas de Comercialização		(206.338,17)	(205.649,07)
Receitas Administrativas			48.800,00
Despesas Administrativas	24	(10.994.975,65)	(9.244.839,67)
Resultado Financeiro Líquido	25	2.654.574,05	1.555.306,84
Receitas Financeiras	25	3.083.822,92	2.618.573,02
Despesas Financeiras	25	(429.248,87)	(1.063.266,18)
Resultado Patrimonial		366.207,04	639.519,47
Receitas Patrimoniais		366.207,04	640.962,41
Despesas Patrimoniais		-	(1.442,94)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		2.301.360,67	3.374.384,79
Imposto de Renda	22	(591.993,98)	(598.123,24)
Contribuição Social	22	(221.757,83)	(227.900,72)
Participações Sobre o Lucro		(68.900,00)	(143.030,00)
RESULTADO LÍQUIDO		1.418.708,86	2.405.330,83

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Reginaldo Oliveira Rosa
PRESIDENTE
 CPF 654.138.060-00

Cintia Melara
CONTADORA
 57059/07

Unimed Vale das Antas, RS Cooperativa de Assistência a Saúde Ltda
 CNPJ 92.128.610/0001-93 - Rua Erico Veríssimo 97 - Nova Prata/RS
 NIRE (JCE) 43400004335 - Inscrição na ANS 33554-1

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2023

III. Demonstração de Sobras ou Perdas

	ATO COOPERATIVO (INGRESSOS/DISPÊNDIOS)		ATO NÃO COOPERATIVO (RECEITAS/ DESPESAS)	TOTAIS
	PRINCIPAL	AUXILIAR		
Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Operações de Assistência à Saúde	44.744.700,33	15.717.649,99	608.239,79	61.070.590,11
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	45.071.733,99	15.953.653,57	632.569,05	61.657.956,61
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos	45.062.027,26	15.950.185,84	632.426,56	61.644.639,66
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	9.706,73	3.467,73	142,49	13.316,95
Receitas com Administração	-	-	-	-
(-) Tributos Diretos de Operações c/Planos de Assist. à Saúde da Operadora	(327.033,66)	(236.003,58)	(24.329,26)	(587.366,50)
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos	(35.760.420,15)	(12.868.782,13)	(614.087,29)	(49.243.289,57)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	(34.614.129,21)	(12.467.204,15)	(523.346,23)	(47.604.679,59)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(1.146.290,94)	(401.577,98)	(90.741,06)	(1.638.609,98)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	8.984.280,18	2.848.867,86	(5.847,50)	11.827.300,54
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	5.434,07	1.888,70	66,50	7.389,27
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas c/Planos Saúde da Operadora	5.942.981,82	2.043.369,31	2.167,09	7.988.518,22
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	5.765.906,21	1.981.823,86	-	7.747.730,07
Outras Receitas Operacionais	177.075,61	61.545,45	2.167,09	240.788,15
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(47.635,65)	(91.505,91)	(53,64)	(139.195,20)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(1.639.327,36)	(569.774,36)	(20.062,48)	(2.229.164,20)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(1.120.932,07)	(389.597,81)	(13.718,23)	(1.524.248,11)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(262.611,94)	(91.274,97)	(3.213,91)	(357.100,82)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	-	-	-	-
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(255.783,35)	(88.901,58)	(3.130,34)	(347.815,27)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	(5.325.146,52)	(1.640.743,08)	(7.065,63)	(6.972.955,23)
RESULTADO BRUTO	7.920.586,54	2.592.102,52	(30.795,66)	10.481.893,40
Despesas de Comercialização	(151.741,06)	(52.740,05)	(1.857,06)	(206.338,17)
Receitas Administrativas	-	-	-	-
Despesas Administrativas	(8.088.274,03)	(2.811.590,48)	(95.111,14)	(10.994.975,65)
Resultado Financeiro Líquido	509.421,91	2.142.260,84	2.891,30	2.654.574,05
Receitas Financeiras	746.503,88	2.329.058,93	8.260,11	3.083.822,92
Despesas Financeiras	(237.081,97)	(186.798,09)	(5.368,81)	(429.248,87)
Resultado Patrimonial	35.932,05	330.274,99	-	366.207,04
Receitas Patrimoniais	35.932,05	330.274,99	-	366.207,04
Despesas Patrimoniais	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	225.925,41	2.200.307,82	(124.872,56)	2.301.360,67
Imposto de Renda	-	(591.993,98)	-	(591.993,98)
Contribuição Social	-	(221.757,83)	-	(221.757,83)
Impostos Diferidos	-	-	-	-
Participações Sobre o Lucro	(50.669,06)	(17.610,84)	(620,10)	(68.900,00)
RESULTADO LÍQUIDO	175.256,35	1.368.945,17	(125.492,66)	1.418.708,86

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Reginaldo Oliveira Rosa
PRESIDENTE
 CPF 654.138.060-00

Cintia Melara
CONTADORA
 57059/O7

Unimed Vale das Antas, RS Cooperativa de Assistência a Saúde Ltda
 CNPJ 92.128.610/0001-93 - Rua Erico Verissimo 97 - Nova Prata/RS
 NIRE (JCE) 43400004335 - Inscrição na ANS 33554-1

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2023

IV. Demonstração do Resultado Abrangente

	NE	ATO COOPERATIVO (INGRESSOS/DISPÊNDIOS)		ATO NÃO COOPERATIVO (RECEITAS/ DESPESAS)	TOTAIS	ANO 2022
		PRINCIPAL	AUXILIAR			
RESULTADO LÍQUIDO		175.256,35	1.368.945,17	(125.492,66)	1.418.708,86	2.405.330,83
(+)- OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		865.015,89	(1.368.945,17)	125.492,66	(378.436,62)	-
(+)-Ganhos ou Perdas com Avaliação Patrimonial					-	
(-) Constituição de Reservas		(183.577,45)	(1.368.945,17)	125.492,66	(1.427.029,96)	
(+) Reversão do FATES	21.2	1.048.593,34			1.048.593,34	
RESULTADO ABRANGENTE		1.040.272,24	-	-	1.040.272,24	2.405.330,83

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Reginaldo Oliveira Rosa
 PRESIDENTE
 CPF 654.138.060-00

Cintia Melara
 CONTADORA
 57059/07

Unimed Vale das Antas, RS Cooperativa de Assistência a Saúde Ltda
 CNPJ 92.128.610/0001-93 - Rua Erico Verissimo 97 - Nova Prata/RS
 NIRE (JCE) 43400004335 - Inscrição na ANS 33554-1

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2023

V. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Método Direto

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	2022
(+) Recebimento de Planos Saúde	65.265.237,64	55.621.598,45
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	9.956.274,83	10.042.655,50
(+) Outros Recebimentos Operacionais	19.971.770,89	15.604.297,83
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(65.572.370,57)	(46.491.637,57)
(-) Pagamento de Comissões	(211.547,11)	(205.649,07)
(-) Pagamento de Pessoal	(3.350.835,00)	(2.793.616,10)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(1.196.744,38)	(1.389.327,61)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(1.016.840,12)	(875.737,53)
(-) Pagamento de Tributos	(1.341.435,66)	(1.228.671,29)
(-) Pagamento de Aluguel	(247.839,87)	(189.678,07)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(349.612,19)	(228.996,63)
(-) Aplicações Financeiras	(7.911.851,75)	(9.259.653,26)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(14.247.947,19)	(20.030.128,16)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(253.740,48)	(1.424.543,51)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(71.085,02)	-
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	(20,00)	(10.000,00)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(71.105,02)	(10.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	175.252,40	305.349,76
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(113.382,67)	(50.429,52)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	61.869,73	254.920,24
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(262.975,77)	(1.179.623,27)
CAIXA – Saldo Inicial (1)	1.640.975,17	2.820.598,44
CAIXA - Saldo Final (2)	1.377.999,40	1.640.975,17
Ativos Livres no Início do Período (2)	10.741.084,39	11.712.857,51
Ativos Livres no Final do Período (2)	9.393.502,49	10.741.084,39
AUMENTO/(DIMINIÇÃO) DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	(1.347.581,90)	(971.773,12)

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	2023	2022
Resultado Líquido	1.418.708,86	2.405.330,83
Ajustes ao Resultado	204.527,01	469.389,03
(+) Amortização Promoprev	-	
(+) Depreciações	105.282,59	114.633,31
(+) Depreciações Arrendamento	252.307,99	-
(+) Resultado Negativo de Imobilizado e Intangível	71.085,02	-
(+) Depreciações		-
(+) Despesas Patrimoniais		1.442,94
(+) Juros incorporados ao Capital Próprio	-	391.863,47
(+) Despesas de Empréstimos e Financiamentos		-
(-) Receitas Patrimoniais Capitalizadas	(277.476,77)	(418.840,68)
(-) Ajuste Negativo na conta investimentos	53.328,18	
(+) Juros ao Capital Próprio		380.289,99
(=) Resultado Ajustado	1.623.235,87	2.874.719,86
Variação nas contas do Ativo e Passivo	(1.876.976,35)	(3.905.956,96)
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras	69.236,68	(1.098.579,07)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	(4.827.358,85)	(2.343.358,52)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionadas c/Planos	(373.188,20)	(55.034,71)
(-) Aumento (+) Redução das Despesas Diferidas		-
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários		71.008,64
(-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber	(19.235,79)	174.039,44
(-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas		-
(-) Aumento (+) Redução da Conta Corrente Cooperados		(3.796,91)
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	154.262,04	(352.379,95)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assist. Saúde	2.396.275,48	488.791,87
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde	1.081.739,89	(869.723,62)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde Não Relac. c/Planos		(233.310,58)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões		-
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	21.757,70	(277.118,00)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	(150.831,30)	318.460,98
(+) Aumento (-) Redução da Conta Corrente Cooperados	(132.367,46)	103.132,42
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Assistência à Saúde		30.371,38
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	(12.217,72)	486.173,37
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher		-
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos		446.511,18
Ajuste variação capital a devolver	(119.874,60)	(127.370,38)
Ajuste Arrendamento	(7.471,87)	(663.774,50)
Ajuste Variação dos fornecedores de imobilizado/intangível (grupo 2182)	(71.085,02)	
Ajuste IRRF sobre juros recebidos e receita de investimentos (grupo 126119011)		
(+/-) Outros Ajustes Necessários (detalhar)	113.382,67	
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(253.740,48)	(1.031.237,10)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Reginaldo Oliveira Rosa
PRESIDENTE
CPF 654.138.060-00

Cintia Melara
CONTADORA
57059/O7

Unimed Vale das Antas, RS Cooperativa de Assistência a Saúde Ltda
 CNPJ 92.128.610/0001-93 - Rua Erico Veríssimo 97 - Nova Prata/RS
 NIRE (JCE) 43400004335 - Inscrição na ANS 33554-1

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2023

VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/Patrimônio Social dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	Capital/Patrimônio Social	Reservas de Lucros/Sobras/Retenções	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
SALDO FINAL EM 31/12/2021	7.577.602,19	6.756.384,18	9.001,76	14.342.988,13
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-
Outros Ajustes	-	-	-	-
Deliberações da AGO	-	9.001,76	(9.001,76)	-
Sobras Incorporadas	-	9.001,76	(9.001,76)	-
Aumento de Capital/Patrimônio Social com Lucros e Reservas e em Espécie	685.639,75	-	-	685.639,75
Redução do Capital	(177.799,90)	-	-	(177.799,90)
Reversão de Reservas	-	(525.803,70)	525.803,70	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	2.405.330,83	2.405.330,83
Destinação do Lucro/Superávit	-	1.962.672,98	(1.962.672,98)	-
Reserva Legal (10% s/Sobras Líquidas)	-	52.077,39	(52.077,39)	-
FATES (5% s/Sobras Líquidas)	-	26.038,70	(26.038,70)	-
FATES (Resultado Atos Cooperativos Auxiliares e Não Cooperativos)	-	1.884.556,89	(1.884.556,89)	-
Outras Reservas de Lucros (detalhar)	-	-	-	-
SALDO FINAL EM 31/12/2022	8.085.442,04	8.202.255,22	968.461,55	17.256.158,81
Deliberações da AGO	-	968.461,55	(968.461,55)	-
Sobras Incorporadas	-	968.461,55	(968.461,55)	-
Aumento de Capital/Patrimônio Social com Lucros e Reservas em Espécie	175.252,40	-	-	175.252,40
Redução do Capital	(119.874,60)	-	-	(119.874,60)
Reversão de Reservas	-	-	-	-
Lucro/Superávit/Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	1.418.708,86	1.418.708,86
Destinação do Lucro/Superávit	-	378.436,62	(378.436,62)	-
Reserva Legal (10% s/Sobras Líquidas)	-	122.384,97	(122.384,97)	-
FATES (5% s/Sobras Líquidas)	-	61.192,48	(61.192,48)	-
FATES (Resultado Atos Cooperativos Auxiliares e Não Cooperativos)	-	194.859,17	(194.859,17)	-
SALDO FINAL EM 31/12/2023	8.140.819,84	9.549.153,39	1.040.272,24	18.730.245,47

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Reginaldo Oliveira Rosa
PRESIDENTE
 CPF 654.138.060-00

Cintia Melara
CONTADORA
 57059/07

Unimed Vale das Antas, RS Cooperativa de Assistência a Saúde Ltda
 CNPJ 92.128.610/0001-93 - Rua Erico Veríssimo 97 - Nova Prata/RS
 NIRE (JCE) 4340004335 - Inscrição na ANS 33554-1

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2023

VII - Demonstração do Valor Adicionado

(A) GERAÇÃO DA RIQUEZA	2023	%	2022	%
a) Ingressos e receitas	69.999.622,33		58.943.408,54	
a1) Contraprestações emitidas líquidas	61.644.639,66		51.656.090,63	
a2) Outros ingressos e receitas operacionais	8.702.797,94		7.522.005,81	
a3) Provisão para perdas sobre créditos	(347.815,27)		(234.687,90)	
b) Variação das provisões técnicas	13.316,95		(35.401,00)	
b1) Provisão de remissão	13.316,95		(35.401,00)	
b2) Outras				
c) Receita Líquida Operacional (a-b)	70.012.939,28		58.908.007,54	
d) Eventos, dispêndios e despesas operacionais	(47.766.316,53)		(38.337.003,89)	
d1) Eventos indenizáveis líquidos	(37.836.608,10)		(31.443.018,53)	
d2) Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados	(1.638.609,98)		(210.164,02)	
d3) Outros dispêndios / Despesas Operacionais	(8.291.098,45)		(6.683.821,34)	
e) Insumos adquiridos de terceiros	(5.103.961,55)		(4.235.032,76)	
e1) Despesas de comercialização	(127.364,19)		(120.133,05)	
e2) Variação das despesas de comercialização diferidas				
e3) Despesas com serviços de terceiros	(1.247.591,84)		(1.213.595,74)	
e4) Materiais, energia e outras despesas administrativas	(3.299.756,65)		(2.228.458,32)	
e5) Provisões de Contingências - Administrativas				
e6) Despesas Financeiras	(429.248,87)		(671.402,71)	
e7) Despesas patrimoniais	-		(1.442,94)	
e8) Perda / Recuperação de valores ativos				
F) VALOR ADICIONADO BRUTO (c-d-e)	17.142.661,20		16.335.970,89	
g) DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO	(105.282,59)		(113.190,37)	
H) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (F-G)	17.037.378,61		16.222.780,52	
i) VALOR ADICIONADO RECEBIDO/CEDIDO EM TRANSFERÊNCIA	3.450.029,96		3.259.535,43	
i1) Receitas financeiras	3.083.822,92		2.618.573,02	
i2) Resultado de equivalência patrimonial				
i3) Outras	366.207,04		640.962,41	
I - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (H+I)	20.487.408,57		19.482.315,95	
(B) DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA				
a) Remuneração do trabalho	16.360.503,01	79,86%	14.087.437,28	72,31%
a1) Cooperados	11.408.771,93	55,69%	9.568.138,91	49,11%
a1.1) Produção (consultas e honorários)	10.681.066,83	52,13%	8.984.427,35	46,12%
a1.2) Benefícios	727.705,10	3,55%	583.711,56	3,00%
a2) Diretores, Conselheiros e Empregados	4.951.731,08	24,17%	4.519.298,37	23,20%
a2.1) Salários, 13o salário, férias e etc...	3.943.043,28	19,25%	3.548.149,55	18,21%
a2.2) Benefícios.	722.683,73	3,53%	643.731,67	3,30%
a2.3) F.G.T.S	217.104,07	1,06%	184.387,15	0,95%
a2.4) Bônus / Participação nos lucros e resultados	68.900,00	0,34%	143.030,00	0,73%
b) Remuneração governo-Impostos/Taxas/Contribuições	2.400.439,52	11,72%	2.298.292,02	11,80%
b1) Federais (PIS, COFINS, IRPJ,CSLL)	1.425.573,16	6,96%	1.373.043,99	7,05%
b1.1) Previdência Social	839.116,01	4,10%	788.133,33	4,05%
b2) Estaduais	6.316,40	0,03%	6.236,88	0,03%
b3) Municipais	129.433,95	0,63%	130.877,82	0,67%
c) Contribuição para Sociedade	29.201,61	0,14%	36.571,86	0,19%
d) Remuneração de capitais de terceiros	278.555,57	1,36%	262.830,49	1,35%
d1) Juros		0,00%		
d2) Aluguéis	278.555,57	1,36%	262.830,49	1,35%
d3) Outras (royalties, direitos autorais)		0,00%	-	0,00%
e) Remuneração de capitais próprios	1.418.708,86	6,92%	2.797.184,30	14,36%
e1) Juros sobre capital próprio	-	0,00%	391.863,47	2,01%
e2) Constituição de reservas e fundos	378.436,62	1,85%	1.436.869,28	7,38%
e3) Sobras / Perdas líquidas a disposição da AGO	1.040.272,24	5,08%	968.451,55	4,97%
(II) Total distribuído (a+b+c+d+e)	20.487.408,57	100,00%	19.482.315,95	100,00%

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

UNIMED VALE DAS ANTAS RS COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA.
CNPJ 92.128.610/0001-93
Avenida Júlio de Castilhos 135 Nova Prata/RS
NIRE (JCE) 43400004335 – Registro na ANS 33554-1

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2022 e 2023.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED Vale das Antas, RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda, está constituída em uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País, regulada ainda pela lei 9.856/00 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com registro sob número 33554-1. A sociedade conta com 143 médicos associados, 135 serviços credenciados (Hospitais, Laboratórios, Clínicas e outros), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de: André da Rocha, Casca, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Guabijú, Guaporé, Montauri, Nova Alvorada, Nova Araçá, Nova Bassano, Paraí, Protásio Alves, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, São Jorge, São Valentin do Sul, Serafina Corrêa, União da Serra, Vanini, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata e Nova Prata, onde está localizada sua sede administrativa, todos no Rio Grande do Sul.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

A Cooperativa atua na comercialização de Planos de Saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Planos de Preço Preestabelecido e Pós-estabelecido a serem atendidos pelos médicos cooperados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio.

A Cooperativa atua também na comercialização de outros serviços, tais como: Saúde Ocupacional, Serviços de Remoção terrestre.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos relacionados às leis 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2022, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos Planos foram reconhecidas na forma de pró-rata dia.

4.2) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.3) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos líquidos de IRRF quando aplicável auferidos até 31 de dezembro de 2023, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras de livre movimentação da operadora foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes de Caixa.

4.4) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

I - Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

II - Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

III - Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

4.5) Conta Corrente com Cooperados

Os créditos registrados com cooperados de curto prazo estão sendo registrados pelos valores deliberados por adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

4.6) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de investimentos em empresas coligadas ou controladas

4.7) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

4.8) Adoção de Registro das Operações de Arrendamentos – CPC 06

A Unimed avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos”.

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos alugueis de sua sede, dos seus recursos próprios e de máquinas e equipamentos, que têm vigência entre 12 e 113 meses

4.9) Valor Recuperável dos Ativos

Em consonância com a NBC TG 01 aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade a Cooperativa não realizou trabalho para a identificação de possíveis ativos não recuperáveis, por entender que não existem indícios de ativos passíveis de não ser recuperável

4.10 – Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES

Os gastos com assistência técnica, educacional e social realizados no exercício 2022, foram registrados como custos e dispêndios, sendo ao final do exercício revertido ao fundo de assistência técnica, educacional e social para a conta Sobras ou Perdas do exercício, de acordo com a ITG 2004 do Conselho Federal de Contabilidade, divulgado na (NOTA 21.2 b).

4.11) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 526/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.

Provisões Técnicas:

Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora; Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora.

A PEONA foi calculada atuarialmente, por metodologia própria constante em Nota Técnica Atuarial de Provisão.

Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 14.

4.12) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de Atos Não Cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa 22.

4.13) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui

uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.14) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Operadora questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

4.15) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes.

Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões.

4.16) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados ou avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados PEONA, de conformidade com os normativos da ANS.

4.17) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.18) Reconhecimento das Receitas

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, nos termos da NBC TG nº 47, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e de conformidade com o que estabelece a RN nº 528/2022 da ANS.

4.19) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

05 – DISPONÍVEL

a) Caixa e Bancos

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R\$ 1.377.999,40.

Caixa e Bancos	2023	Em %	2022
Caixa	16,29	0%	658,47
Banco Banrisul	65,38	0%	22,67
Unicred	1.368.271,33	99%	1.640.294,03
Sicredi	9.646,40	1%	
Somas	1.377.999,40	100%	1.640.975,17

b) Aplicações financeiras

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício. Parte destas aplicações estão compondo os ativos garantidores das provisões técnicas exigidas pela ANS, conforme demonstrado:

Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas:	2023	Em %	2022
Banco Santander	3.413.772,54	32%	3.084.156,48
Banco do Brasil	7.097.029,99	68%	6.410.618,13
Sub Total	10.510.802,53	100%	9.494.774,61
Aplicações Livres			
Banco Banrisul S/A	396.633,57	5%	341.051,40
Unicred	7.579.113,65	95%	8.631.573,46
Banco do Brasil	39.755,87	0%	128.142,83
Total das Aplicações Livres	8.015.503,09	100%	9.100.767,69
Total Geral	18.526.305,62		18.595.542,30

06 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os valores a receber de clientes com planos de saúde pré e pós-estabelecidos, assim como créditos de outros serviços, estão apresentados abaixo:

Créditos de Operações Com Planos de Assistência à Saúde	2023	2022
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	2.992.599,97	1.410.717,34
Participação de beneficiários (b)	2.398.766,73	1.173.818,92
Operadoras de plano de assistência a saúde (c)	1.392.648,66	1.008.404,40
Outros Créditos de Operações Com Planos de Saúde (c)	4.541.965,73	2.582.261,73
Somas	11.325.981,09	6.175.202,39
Provisão para Perdas (d)	(676.976,94)	(353.557,09)
Somas	10.649.004,15	5.821.645,30

a) O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” refere-se a valores a receber de créditos com Planos de Saúde da Operadora, nas modalidades de preestabelecido e pós-estabelecidos,

b) O saldo da conta “Participação de beneficiários” representa o valor a receber das coparticipações na modalidade de preestabelecido.

c) O saldo da conta “Créditos de Operadoras” refere-se a valores decorrentes de operações de corresponsabilidade assumida.

d) O saldo da conta “Outros Créditos de Operações com Plano de Saúde”, decorre de valores a receber relativo a créditos em Fundos de custeio do qual a cooperativa participa.

O saldo da conta “Provisão para Perdas sobre Créditos” refere-se aos valores calculados de acordo com RN 528/2022 da ANS, considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias de Planos Familiares e mais de 90 dias nos demais planos, conforme a seguir demonstrados:

31/12/2023	DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER						
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde (123)						
	Contraprestações Pecuniárias				Créditos de Operadoras	Outros Créditos de Operações c/Planos de Saúde	Total
	Mensalidades/Faturas a Receber						
	Planos Familiares	Planos Coletivos		Participação Beneficiário			
Preestabelecido	Preestabelecido	Pós-Estabelecido					
A Vencer	19.607,16	757.341,51	426.415,46	562.696,53	1.392.648,66	4.541.965,73	7.700.675,05
Vencidos até 30 dias	166.359,09	666.273,00	-	127.303,25	-	-	959.935,34
Vencidos de 31 a 60 dias	15.637,46	325.267,88	-	143.573,90	-	-	484.479,24
Vencidos de 61 a 90 dias	11.348,78	133.227,74	-	32.025,42	-	-	176.601,94
Vencidos acima de 90 dias	40.684,10	214.200,47	-	307.928,86	-	-	562.813,43
Sub-Total	253.636,99	2.096.310,60	426.415,46	1.173.527,96	1.392.648,66	4.541.965,73	9.884.505,00
(-) PFSC	(72.977,89)	(262.623,52)	-	(341.375,53)	-	-	(676.976,94)
Saldo	180.658,70	1.833.687,08	426.415,46	832.152,43	1.392.648,66	4.541.965,73	9.207.528,06

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

7 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal os títulos oriundos de operações de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da Operadora no que se refere aos serviços médicos e hospitalares, prestados a clientes e os relativos ao atendimento de beneficiários de outras Operadoras de Planos de Saúde.

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações Assistência à Saúde Não Relac a Planos	2023	2022
Créditos a Receber de Prest. Serv. Assistência a Saúde (a)	1.547.238,07	1.174.049,87
Somas	1.547.238,07	1.174.049,87

a) O saldo da conta “Créditos a Receber de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” refere-se a valores de Intercâmbio Eventual e demais contratos de Prestação de Serviços pessoa jurídica a receber.

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Referem-se a Impostos e Contribuições a serem compensados nos exercícios seguintes, conforme a seguir detalhado:

Créditos Tributários e Previdenciários	2023	2022
IRRF Lei 8.541/92 Art. 45 - Cod 3280	173.136,18	51.078,87
Saldo Negativo Imposto de Renda Pessoa Juridica	310.114,90	194.639,85
Saldo Negativo Contribuição Social	20.421,87	8.325,03
Outros créditos tributários	13.263,67	8.605,45
Somas	516.936,62	262.649,20

9) BENS E TÍTULOS A RECEBER

Refere-se a adiantamentos em geral e outros títulos e créditos a receber, conforme detalhamento abaixo:

Bens e Títulos a Receber	2023	2022
Adiantamentos (a)	25.425,55	291.107,64
Títulos a Receber (b)	-	2.292,32
Somas	25.425,55	293.399,96

a) São valores adiantados para funcionários, fornecedores, serviços credenciados e outros adiantamentos, vinculados as atividades operacionais da cooperativa.

10) CONTA-CORRENTE COM COOPERADOS

Referem-se a créditos a receber de cooperados decorrentes de adiantamentos e insuficiência de produção.

Conta Corrente de Cooperados	2023	2022
Outros Valores	178.853,55	145.930,77
Somas	178.853,55	145.930,77

11) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Referem-se preponderantemente a depósitos judiciais, de natureza fiscal previdenciário, ações cíveis e outros valores a receber, conforme demonstrado a seguir:

Créditos de Longo Prazo	2023	2022
Depósitos Judiciais e Fiscais		
Depósitos Judiciais de COFINS (a)	4.095.442,62	4.259.753,63
Depósitos Judiciais de PIS (b)	564.771,50	516.606,16
Depósitos Judiciais de INSS Lei 84/96 (.c)	461.381,95	440.019,07
Depósitos Judiciais de Ações Cíveis (d)	8.896,66	-
Depósitos Judiciais de Ações Ressarcimento ao SUS (e)	78.976,42	74.328,13
Outros Créditos a Receber de Longo Prazo (f)	135.452,77	135.452,77
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos (f)	(135.452,77)	(135.452,77)
Somas	5.209.469,15	5.290.706,99

- a) Referem-se a valores depositados judicialmente do COFINS, sendo que até 10/1999 com a alíquota de 3% sobre as mensalidades dos ingressos decorrentes dos contratos de valor determinado dos Atos Cooperativos Auxiliares. A partir de novembro de 1999 até agosto/2001 sobre a totalidade dos ingressos de valor determinado, excluídos os repasses aos cooperados, de setembro/2001 a maio/2009 os valores passaram a ser apurados com base na Medida Provisória 2158-35/01 e depositados judicialmente sobre o Ato Cooperativo Principal e Auxiliar e a partir de junho/2009 os valores passaram a ser depositados somente sobre o Ato Cooperativo Principal. Os valores estão no aguardo de liberação judicial pois este processo foi perdido pela cooperativa.
- b) Em relação ao PIS o valor foi depositado judicialmente sobre o PIS do Ato Cooperativo Auxiliar até outubro/1999, a partir de novembro/1999 sobre os contratos de valor determinado. Do período setembro/2001 a maio/2010 passou a ser recolhido com base na Medida Provisória 2158-35/01. A partir de junho/2010 passou a ser depositado judicialmente somente sobre o Ato Cooperativo Principal. Os valores estão no aguardo de liberação judicial pois este processo foi perdido pela cooperativa
- c) Os depósitos do INSS LC 84/96 referem-se a valores depositados no período de outubro/1997 a fevereiro/2000. Os valores estão no aguardo de liberação judicial, sendo que estes processos foram perdidos pela cooperativa.
- d) Os depósitos Judiciais de Ações Cíveis são relativos também a valores para cobertura de atendimento de usuários.
- e) Os depósitos relativos as Ações de Ressarcimento ao Sus são relativos à cobrança de ressarcimento ao SUS conforme determina a Lei 9.656/98.

Os depósitos judiciais divulgados correspondem aos valores que estão registrados entre as obrigações de longo prazo no Passivo Não Circulante. Os depósitos judiciais estão atualizados monetariamente.

- f) Referem-se a valores a receber decorrente de operações de assistência à saúde, no qual a cooperativa mantém cobrança judicial e efetuou provisão para perda no valor integral, visto que os valores já estão vencidos.

12) INVESTIMENTOS

A cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Participações	Saldo 2022	Acréscimos	Baixas/Ajustes	Saldo 2023
Unimed RS - Operadora	231.062,63	33.643,66	-	264.706,29
Central Nacional Unimed	27.561,04	2.288,39	-	29.849,43
Unicred Vale das Antas	1.944.913,28	241.260,83	-	2.186.174,11
Sicredi	-	20,48	-	20,48
Ações CRT	5.007,28	-	-	5.007,28
Unimed Participações	856.937,05	-	(53.328,18)	803.608,87
Unimed Central de Serv. Auxiliares	41.385,99	-	-	41.385,99
Unimed Federação RS - Institucional	5.090,87	-	-	5.090,87
RS Empreendimentos	10.000,00	283,41	-	10.283,41
Total dos Investimentos	3.121.958,14	277.496,77	- 53.328,18	3.346.126,73

As participações societárias são avaliadas pelo método de custo, por tratar-se de investimento em empresas sem relevância no percentual de participação e sem influencia direta na gestão.

13) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado encontra-se reconhecido pelo custo corrigido até 31/12/1995, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear. Em 2010 as taxas de depreciação foram adequadas com base na estimativa de vida útil e valor residual recuperável, de conformidade com o previsto na NBC TG 27, aprovada pela Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade.

a) Composição do Imobilizado

Composição do Imobilizado	VALOR DO IMOBILIZADO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR	VALOR
			RESIDUAL 2023	RESIDUAL 2022
BENS				
Equipamentos e Utensílios Médicos	4.926,00	(4.356,32)	569,68	1.062,31
Máquinas e equipamentos	67.726,07	(51.301,14)	16.424,93	23.254,19
Informática	60.705,76	(48.095,58)	12.610,18	24.762,93
Móveis e utensílios	266.829,90	(91.391,78)	175.438,12	126.799,91
Veículos	535.422,61	(414.628,20)	120.794,41	184.155,55
Direito de Uso de Arrendamento	962.762,53	(248.056,05)	714.706,48	959.542,60
TOTAIS	1.898.372,87	(857.829,07)	1.040.543,80	1.319.577,49

b) Movimentação do Imobilizado

BENS	Saldo em 31/12/2022	Aquisições	Baixas	Reclassificação	Saldo em 31/12/2023
Equipamentos e Utensílios Médicos	4.926,00			-	4.926,00
Máquinas e equipamentos	68.423,02		(696,95)		67.726,07
Informática	63.713,76		(3.008,00)	-	60.705,76
Móveis e utensílios	198.744,88	71.085,02	(3.000,00)		266.829,90
Veículos	535.422,61				535.422,61
Direito de Uso de Arrendamento de Imóveis	962.762,53		-		962.762,53
TOTAIS	1.833.992,80	71.085,02	(6.704,95)	-	1.898.372,87

c) Direito de Uso de Arrendamentos

Com a adoção do CPC 06 (R2) e por determinação da Agência Nacional de Saúde, a Unimed reconheceu em 2022 os ativos de direito de uso, em contrapartida a um passivo de arrendamento, cujos direitos estão representados pelo montante de R\$ 714.706,48

d) Depreciações e amortizações do Imobilizado

BENS	Saldo em 31/12/2022	Depreciações	Baixas	Reclassificação	Saldo em 31/12/2023
Equipamentos e Utensílios Médicos	3.863,69	492,63			4.356,32
Máquinas e equipamentos	45.168,83	6.829,26	(696,95)		51.301,14
Informática	38.950,83	12.152,75	(3.008,00)		48.095,58
Móveis e utensílios	71.944,97	22.446,81	(3.000,00)		91.391,78
Veículos	351.267,06	63.361,14			414.628,20
Direito de uso de arrendamento	-	248.056,05			248.056,05
TOTAIS	511.195,38	353.338,64	(6.704,95)	0,00	857.829,07

14) – PROVISÕES TÉCNICAS, ATIVOS GARANTIDORES E CAPITAL REGULATÓRIO

A) Provisões Técnicas:

As Provisões Técnicas têm fundamentos atuariais e visam assegurar à Operadora de Planos de Saúde – OPS o devido registro dos compromissos futuros existentes na data de fechamento dos demonstrativos do exercício social. Estes compromissos decorrem de dois (2) tipos básicos: a) de Riscos; e b) de Eventos. Estas provisões estão reguladas pela RN nº 574/2023.

A análise e respectivos cálculos foram conduzidos de acordo com as boas práticas atuariais, por meio de revisão, análise e testes de consistências, bem como com observância a regulamentação vigente, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As provisões de Eventos têm um maior rigor, inclusive segundo o perfil e porte da Operadora, cujas especificações são:

1 - A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA: tem como objetivo calcular a estimativa do montante de eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora.

A PEONA foi calculada atuarialmente, por metodologia própria constante em Nota Técnica Atuarial de Provisão. O valor líquido da PEONA na data-base de 31/12/2023 é de R\$ 5.528.205,16.

2 - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS - PEONA-SUS: é a estimativa do montante de eventos/sinistros originados por atendimentos a beneficiários da OPS, que utilizaram a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), ocorridos e que não tenham sido avisados à OPS. Está regulamentada pela RN nº 574/2023.

Devido à operadora não possuir metodologia atuarial, foi observado para cálculo da PEONA SUS, o disposto no Anexo VIII da referida norma. O valor disponibilizado pela ANS para a data base de 31/12/2023 é de R\$ 418.804,38.

3 - Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL: corresponde aos eventos indenizáveis líquidos já ocorridos e avisados, mas ainda não pagos aos prestadores. É facultativo, para esta Provisão, a vinculação dos ativos garantidores para a parcela referente aos eventos/sinistros que tenham sido avisados nos últimos 60 dias, por ser uma Operadora de Pequeno Porte. O valor total da provisão é de R\$ 4.314.940,21 sendo deste montante, R\$ 314.313,88 relativo às contas com mais de 60 dias decorridos desde a data do respectivo aviso.

4 - Provisão de prêmio/contraprestação não ganha – PPCNG: A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN nº 574/2023 da ANS, compreende a apropriação das contraprestações em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — *pro rata die* — do período de cobertura futura individual de cada contrato, posterior ao mês de registro. O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do risco. O valor líquido da PPCNG na data-base de 31/12/2023 é de R\$ 0,00, ou seja, inexistente.

5 - Provisão de Remissão: Estimativa dos custos assistenciais futuros, segundo o prazo remanescente de cobertura a decorrer, para cada dependente do titular falecido, conforme o plano vigente. Foi calculada por metodologia atuarial sendo apurado o valor de R\$ 751.632,72.

6 - Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC: Calculada para fazer frente à eventual oscilação desfavorável nos riscos assumidos pela Operadora na operação de seus planos. Por não possuir metodologia atuarial própria, utiliza como referência para a determinação do montante a ser provisionado, o fator de insuficiência de contraprestações/prêmios (FIC), constante do Anexo VII da RN 574/2023. Em 31/12/2023 o valor calculado para o FIC foi 0 (zero) ou seja, não foi necessária a constituição da Provisão.

B) Ativos Garantidores: Os Ativos Garantidores são disponibilidades, títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da Operadora, com o objetivo de lastrear o total das provisões técnicas, ou seja, todas as Operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

Nos termos da RN nº 521/2022 e suas atualizações, a Operadora constituiu garantias financeiras em aplicações garantidoras no montante de R\$ 10.510.802,53 na data do encerramento do balanço, sendo R\$ 10.510.802,53 classificado como Ativo Garantidor Vinculado.

Conforme os critérios de cálculo de lastro e de vínculo previstos no Art. 2º e Art. 3º da referida norma, a necessidade de Lastro e de Vínculo em 31/12/2023 são,

respectivamente R\$ 9.613.594,45 e R\$ 6.699.461,84, o que significa um Índice de Suficiência de Lastro de 109,30% e Índice de Suficiência de Vínculo de 156,89%.

Constata-se que a Operadora tem ativos garantidores suficientes para lastrear todas as provisões técnicas exigidas, conforme acima elencadas.

C) Capital Regulatório: O Capital Regulatório consiste no patrimônio necessário para fazer frente às oscilações nas obrigações dos negócios assumidos e retidos. Ele corresponde ao limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital, regulamentadas na RN nº 569/2022.

O capital regulatório a ser observado pelas operadoras será o maior entre: o capital base; ou II -o capital baseado em riscos.

Considerando os parâmetros supracitados, o Capital Regulatório em 31/12/2023 perfaz o montante de R\$ 9.500.638,98. Por sua vez, o Patrimônio Líquido Ajustado encontra-se no patamar de R\$ 16.255.526,47, correspondendo a 171,10% do necessário e estando suficiente, em relação ao exigido.

D – Teste de Adequação de Passivos: Conforme a RN nº 528/2022, as Operadoras de Grande Porte deverão informar em notas explicativas a realização do Teste de Adequação de Passivo – TAP, de acordo com as regras e parâmetros definidos na referida norma. Portanto, por se tratar de Operadora de Pequeno ou médio? Porte, não há necessidade de cálculo do TAP.

Diante do exposto, constata-se que a UNIMED VALE DAS ANTAS, RS - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA. atende aos requisitos técnicos e normativos relativos ao seu equilíbrio atuarial, o que indica a capacidade de honrar seus compromissos atuais e futuros.

Abaixo transcrevemos a composição das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde e Débitos de Operações de Assistência à Saúde Relacionados Com Planos de Saúde:

CONTAS	2023	2022
Provisões Técnicas ANS		
Provisão Prêmio/Contraprestação não Ganhas	0,00	0,00
Provisão Remissão curto prazo	297.238,10	273.737,21
Provisão Remissão longo prazo	454.394,62	491.212,46
Provisão Para Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA	5.528.205,16	4.001.873,05
Provisão para eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA SUS	418.804,38	306.526,51
Provisão de Eventos a Liquidar SUS	313.008,81	182.306,87
SubTotal	7.011.651,07	5.255.656,10
Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde		
Honorários de Médicos Cooperados	1.147.869,23	898.334,25
Hospitais, Laboratórios e Clínicas - Credenciados	2.854.062,17	2.421.158,06
SubTotal	4.001.931,40	3.319.492,31
Total Provisões Técnicas	11.013.582,47	8.575.148,41

15) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Estes débitos originam-se de operações relacionadas a corresponsabilidade cedida, fundos mantidos junto a Central de Serviços Auxiliares do RS e débitos relacionados com a câmara de compensação do sistema Unimed.

CONTAS	2023	2022
Débitos de Operações de Assistência à Saúde (a)	635.379,04	531.076,96
Débitos Com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados Com Planos (b)	516.763,59	424.241,10
Outros Débitos Com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados Com Planos (c)	1.450.947,78	566.032,46
Total	2.603.090,41	1.521.350,52

- a) débitos em corresponsabilidade cedida;
- b) débitos com fundos garantidores junto a Central de Serviços Auxiliares do RS,
- c) débitos de câmara de compensação do sistema Unimed.

16) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Referem-se a impostos e contribuições a recolher sobre as operações da cooperativa, retenções de impostos e contribuições na fonte, conforme a seguir demonstrados:

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2023	2022
Tributos e Contribuições (a)	125.601,24	266.929,70
Retenções de Impostos e Contribuições (b)	678.248,27	515.162,11
Total	803.849,51	782.091,81

a) Valores a pagar relativos ao PIS sobre faturamento, ISSQN sobre faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários.

b) Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de COFINS/PIS/CSLL – Lei 10.833, INSS cessão de mão-de-obra e INSS sobre contribuição individual dos cooperados.

17) DÉBITOS DIVERSOS

Este grupo de contas representa as obrigações da entidade com salários a pagar, provisões de férias e encargos sociais, obrigações com terceiros, referente aquisição de materiais e de serviços, além de outras despesas operacionais a pagar, representado pelos seguintes grupos e valores:

DÉBITOS DIVERSOS	2023	2022
Obrigações Com Pessoal (a)	664.683,96	709.444,10
Fornecedores de Bens e Serviços (b)	118.760,21	92.976,73
Outros Débitos a Pagar (c)	7.806,56	8.837,34
Soma	791.250,73	811.258,17

18) CONTA CORRENTE DE COOPERADOS

Este grupo refere-se a valores a serem pagos a cooperados relativos à cota capital.

CONTA CORRENTE DE COOPERADOS	2023	2022
Capital Social a Pagar	34.391,80	166.759,26
Soma	34.391,80	166.759,26

19) PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS

Foi constituída provisão de contingências, relativo a todos os processos judiciais em andamento de ações tributárias, trabalhistas, cíveis e de processos junto a Agência Nacional de Saúde, as quais estão com defesa e acompanhadas pela Assessoria Jurídica, resultando nos seguintes saldos:

PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS	2023	2022
Provisões Para Ações Tributárias (a)	7.523.079,01	7.399.030,42
Provisões Para Ações Cíveis (c)	272.900,00	272.900,00
Soma	7.795.979,01	7.671.930,42

a) CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

a1) PIS s/receita

O PIS sobre receitas do Ato Cooperativo Auxiliar foi depositado judicialmente até outubro de 1999, a partir de novembro de 1999 foi recolhido sobre os contratos de Pré-Pagamento, relativo aos Atos Cooperativos Auxiliares, sendo constituída provisão contábil.

Do período de setembro/2001 a maio/2010 o PIS passou a ser recolhido com base no artigo 2º da Medida Provisória nº 2158-35/01.

A partir do período junho/2010 o PIS sobre o Ato Principal passou a ser depositado judicialmente, cujo saldo em 31/12/2023 é de R\$ 564.771,50.

a2) COFINS

Os valores devidos da COFINS até o mês de outubro/99, também foram depositados judicialmente, a alíquota de 3% sobre as mensalidades das receitas dos contratos de pré-pagamento dos Atos Cooperativos Auxiliares.

A partir de novembro de 1999 até 30 de agosto de 2001 a base de cálculo foi à totalidade das receitas, excluídos os repasses aos cooperados, sendo que sobre o Ato Cooperativo Auxiliar foi recolhido através de DARFs e o restante depositado judicialmente.

De setembro/2001 a maio/2009 os valores passaram a ser apurados com base no artigo 2º parágrafo 9º da Medida Provisória nº 2158-35/01 e depositados judicialmente sobre o Ato Cooperativo Principal e Auxiliar, sendo que a partir de junho/2009 os valores

passaram a ser depositados somente sobre o Ato Cooperativo Principal, apresentando saldo em 31/12/2023 de R\$ 4.095.442,62.

a3) INSS LC 84/96

Os valores devidos do período de outubro/97 a fevereiro/2000, no montante de R\$ 461.381,95 foram depositados judicialmente com provisão contábil no mesmo valor.

a4) Contingência PIS/COFINS

Foi constituída provisão contábil para resguardar a cooperativa do risco tributário relação a estes tributos incidentes sobre as receitas dos contratos de custo operacional e intercâmbio, cujo saldo em 31/12/2023 é no montante de R\$ 2.401.482,94.

Abaixo representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões do Passivo Não Circulante:

PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS	Saldo em 2022	Adições	Baixas	Saldo em 2023
Provisões Para Ações Tributárias	7.399.030,42	397.034,25	272.985,66	7.523.079,01
Provisões Para Ações Cíveis	272.900,00	0,00	-	272.900,00
Totais	7.671.930,42	397.034,25	272.985,66	7.795.979,01

De acordo com o relatório da Assessoria Jurídica foi diagnosticado o montante R\$ 5.394.496,07, sendo que a Administração optou por constituir provisão sobre a **integralidade dos valores com prognóstico de perda provável, resguardando** financeiramente a cooperativa nos casos em que houver desfechos desfavoráveis nos processos.

PROGNÓSTICOS	Ações Tributárias	Ações Cíveis
Perda Remota	-	177.552,60
Perda Possível		203.870,00
Perda Provável	5.121.596,07	272.900,00
Soma dos Prognósticos	5.121.596,07	654.322,60

20) PASSIVOS DE ARRENDAMENTO

Foram registrados todos os contratos de arrendamentos de prazo superior a 12 meses e valores relevantes de conformidade com CPC 06 (R2), conforme abaixo demonstrado.

Nos contratos há cláusulas futuras de reajustes estabelecidas pelas partes e a cooperativa não tem intenção de aquisição ao final do contrato.

Descrição	Tipo de Locação	Prazo de Duração	Valor Total do Contrato	Curto prazo	Longo prazo
Veranópolis	Sala comercial	36 meses	58.206,48	29.103,24	29.103,24
Guapore	Sala comercial	113 meses	656.500,00	78.000,00	578.500,00

21) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

21.1 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 143 cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 300,00, havendo valor mínimo de ingresso e limitado a 1/3 sobre o total do capital integralizado.

CAPITAL SOCIAL	2023	2022
Capital Social Subscrito	8.149.819,84	8.269.694,44
(-) Capital Social a Integralizar	(9.000,00)	(184.252,40)
Capital Social Integralizado	8.140.819,84	8.085.442,04

Movimentações	2023	2022
Saldo anterior	8.085.442,04	7.577.602,19
Integralização de Novos Cooperados	175.252,40	305.349,76
(-) Devolução de Capital	(119.874,60)	(177.799,90)
Sobras Capitalizadas		380.289,99
Juros Capitalizados		
Soma	8.140.819,84	8.085.442,04

21.2 – RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da Cooperativa estão assim compostas na data do balanço:

Fundos e Reservas	2023	2022
Fundos de Reserva ou Reserva Legal (a)	999.828,02	877.443,05
FATES/RATES (b)	4.265.317,19	4.009.265,54
Reserva Margem de Solvência (c)	3.452.733,75	2.484.272,20
Fundo Construção meios próprios (d)	831.274,43	831.274,43
Soma	9.549.153,39	8.202.255,22

a) Fundo de Reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da Cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no balanço anual.

b) FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos funcionários da Cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço anual e pelo resultado das operações com não associados.

No ano de 2023 a Cooperativa reverteu FATES, para uso absorção dos dispêndios conforme dispões a Lei 5.764/71 e Regulamento Interno de uso do FATES/RATES.

	2023	2022
Gastos Realizados da verba do FATES/RATES		
Assistência Médica e Odontológica	511.764,42	445.168,05
Formação Técnico Profissional	58.188,63	22.998,67
Programa de alimentação ao trabalhado	375.308,37	
Seguro de Vida	1.949,17	3.412,47
Previdência Privada		
Uniforme	5.700,00	10.626,08
Outros	95.682,75	43.598,43
Somas	1.048.593,34	525.803,70

c) Reserva Constituição Margem de Solvência

Este fundo tem a finalidade de garantir a margem de solvência da cooperativa e é constituído por deliberações da AGO em relação as sobras do exercício.

d) Fundo Construção meios próprios

Este fundo tem a finalidade de investimentos em meios próprios e em melhorias tecnológicas e ampliação da sede.

22) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

MOVIMENTAÇÕES	2023	2022
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	2.232.460,67	3.231.354,79
(+) Adições (Exclusões) Permanentes	50.646,78	31.353,28
(+) Adições temporárias	522.890,09	570.454,74
(+) Adição relativo ao ato cooperativo		
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (a)	(175.256,35)	(520.773,94)
(-) Outras Exclusões	(166.765,25)	(614.144,27)
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	2.463.975,94	2.698.244,60
(-) Compensação dos prejuízos fiscais		(349.586,04)
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	2.463.975,94	2.348.658,56
IRPJ – 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000)	591.993,98	598.123,24
CSLL – 9%	221.757,83	227.900,72

a) Os critérios para apuração de Atos Cooperativos estão descritos no item (b) desta Nota Explicativa.

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2023.

b) Apuração de Atos Cooperativos, Auxiliares e Não Cooperativos.

b.1) Atos Cooperativos

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado e os Atos Não Cooperativos referem-se às operações com médicos

não cooperados, cujos percentuais de atos cooperativos é de 73,54%, atos cooperativos auxiliares 25,56% de atos não cooperativos de 0,90%.

A Cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os Atos Cooperativos auxiliares, como Atos Não Cooperativos.

A apuração do resultado dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos Atos Cooperativos Auxiliares e Não Cooperativos serão levados para a conta do FATES/RATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e do Imposto de Renda.

b.2) Critérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas operacionais, primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas operacionais e algumas receitas indiretas.

As receitas de aplicações financeiras e receitas patrimoniais foram alocadas integralmente em Atos Não Cooperativos.

23) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

Formação e Destinação do Resultado do Exercício	31/12/2023	31/12/2022
RESULTADOS LÍQUIDOS DOS EXERCÍCIOS	1.418.708,86	2.405.330,83
Resultado do Ato Cooperativo	175.256,35	520.773,94
Resultado do Ato Não Cooperativo	1.243.452,51	1.884.556,89
RESULTADO REVERSÃO DESPESAS COBERTAS PELO FATES	1.048.593,54	525.803,70
Reversão da Despesas Coberta Pelo FATES - Atos Cooperativos	1.048.593,54	525.803,70
Reversão da Despesas Coberta Pelo FATES - Atos Não Cooperativos		
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	2.467.302,40	2.931.134,53
Resultado Líquido Ajustado - Atos Cooperativos	1.223.849,89	1.046.577,64
Resultado Líquido Ajustado - Atos Não Cooperativos	1.243.452,51	1.884.556,89
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	(1.427.029,96)	(1.962.672,98)
Fundo de Reserva - 10% Sobre Atos Cooperativos	(122.384,97)	(52.077,39)
FATES - 5% Sobre Atos Cooperativos	(61.192,48)	(26.038,70)
Resultado do Ato Não Cooperativo Transf Para o FATES	(1.243.452,51)	(1.884.556,89)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	1.040.272,44	968.461,55

24) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2023	2022
Despesas com Pessoal Proprio (i)	5.410.422,26	4.899.904,12
Despesas com Serviços de terceiros (ii)	1.229.118,36	1.176.003,45
Despesas com Localização e Funcionamento (iii)	1.614.295,36	997.378,69
Despesas com publicidade e propagada	608.847,71	286.756,35
Despesas com Tributos	21.010,00	12.356,93
Multas Administrativas	2.297,19	
Despesas administrativas diversas	2.108.984,77	1.872.440,13
Soma	10.994.975,65	9.244.839,67

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED (cooperativa), tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente; e

25) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2023	2022
Receita Financeiras	3.083.822,92	2.618.573,02
Receitas com Aplicações financeiras	2.226.626,96	2.050.550,49
Receita por recebimento em atraso	108.964,76	118.378,40
Receitas com crédito tributário	397.674,82	57.746,40
Receitas com depósitos judiciais e fiscais	182.851,16	276.809,62
Receitas Financeiras Diversas	167.705,22	115.088,11
Despesas Financeiras	429.248,87	1.063.266,18
Descontos concedidos	260.561,43	452.615,10
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	168.624,51	218.787,61
Despesas de juros de capital próprio		391.863,47
Despesas com impostos e contribuições trans financ	62,93	
Despesas financeiras diversas		
Soma	2.654.574,05	1.555.306,84

26) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG -05 (R3).

Em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

Descrição	Valores em R\$
Produção Médica	1.426.307,98
Remuneração de Diretoria	812.215,80
Cédula de Presença	112.458,72
Cota Capital	850.515,24
Soma	3.201.497,74

27) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações financeiras, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do encerramento do exercício social.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito: advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica os índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito e em títulos públicos.

b2) Risco de liquidez: risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Empresa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente curtos.

b3) Risco de taxa de juros: o risco de taxa de juros advém de a possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional: é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa e fazem parte do negócio.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos, títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras e fundos homologados pela ANS, como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

28) DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a NBC TG 03, aprovada pela resolução 1.125/08 do Conselho Federal de Contabilidade.

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	2023	2022
Resultado Líquido	1.418.708,86	2.405.330,83
Ajustes ao Resultado	204.527,01	469.389,03
(+) Depreciações	105.282,59	114.633,31
(+) Depreciações Arrendamento	252.307,99	-
(+) Resultado Negativo de Imobilizado e Intangível	71.085,02	-
(+) Despesas Patrimoniais	-	1.442,94
(+) Juros incorporados ao Capital Próprio	-	391.863,47
(-) Receitas Patrimoniais Capitalizadas	(277.476,77)	(418.840,68)
(-) Ajuste Negativo na conta investimentos	53.328,18	-
(+) Juros ao Capital Próprio	-	380.289,99
(=) Resultado Ajustado	1.623.235,87	2.874.719,86
Variação nas contas do Ativo e Passivo	(1.876.976,35)	(3.905.956,96)
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras	69.236,68	(1.098.579,07)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	(4.827.358,85)	(2.343.358,52)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionadas c/Planos	(373.188,20)	(55.034,71)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários	-	71.008,64
(-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber	(19.235,79)	174.039,44
(-) Aumento (+) Redução da Conta Corrente Cooperados	-	(3.796,91)
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	154.262,04	(352.379,95)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assist. Saúde	2.396.275,48	488.791,87
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde	1.081.739,89	(869.723,62)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	-	(233.310,58)
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	21.757,70	(277.118,00)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	(150.831,30)	318.460,98
(+) Aumento (-) Redução da Conta Corrente Cooperados	(132.367,46)	103.132,42
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Assistência à Saúde	-	30.371,38
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	(12.217,72)	486.173,37
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	-	446.511,18
(-) Ajuste variação capital a devolver	(119.874,60)	(127.370,38)
(-) Ajuste Arrendamento	(7.471,87)	(663.774,50)
Ajuste Variação dos fornecedores de imobilizado/intangível (grupo 2182)	(71.085,02)	-
(+/-) Ajustes Capital Social a Devolver	113.382,67	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(253.740,48)	(1.031.237,10)

29) COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

itens	Tipo de Cobertura	Valor Segurado
Complexo administrativo	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	R\$ 445.000,00
Veículos	Responsabilidade civil, danos materiais e corporais, morte e invalidez e despesas médico-hospitalares, danos morais	R\$ 1.440.000,00
Administradores	Responsabilidade civil de administradores/reclamações iniciadas em qualquer parte do mundo	R\$ 8.000.000,00

30) PROGRAMAS/FUNDOS COMUNS DE DESPESAS ASSISTENCIAIS

Conforme estabelecido nos Art. 19 e 20 da Resolução Normativa nº 517/2022 e no item 9.1.3 das Normas Gerais da Resolução Normativa nº 528/2022, destacamos que a Unimed participa dos Programas/Fundos comuns de Despesas Assistenciais que tem por objeto a ajuda mútua para despesas assistenciais, administrados pela Unimed Central de Serviços Auxiliares/RS, CNPJ 00.241.964/0001-11. Os volumes transacionados com estes fundos foram os seguintes:

Administradora do Fundo	Cooperativa Central de Cooperativas Unimed do Rio Grande do Sul Ltda - Unimed Central de serviços Auxiliares CNPJ: 02.494.715/0001-79					
	Nome do Fundo	Conta Contábil	Saldo 2022	Contribuições no ano	Reembolsos, Ressarcimentos no ano	Saldo 2023
FAC ONCO - Preço preestabelecido	1239110820002	676.083,35	3.066.831,93	1.000.226,07	2.742.689,21	C
FAC HOSP - Preço preestabelecido	1239110820001	1.554.740,30		391.267,74	1.163.472,56	C
FAC MED - Preço preestabelecido	1239110820003	351.438,09	284.365,87		635.803,96	C
TOTAL FUNDOS DE ALTO CUSTO		2.582.261,74	3.351.197,80	1.391.493,81	4.541.965,73	

31) BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras e foram auditadas isoladamente.

32) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras em 16/01/2024, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

33) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 16 de janeiro de 2024.

Nova Prata, 31 de dezembro de 2023.

Reginaldo Oliveira Rosa
Presidente
CPF 654.138.060-00

Cintia Melara
Contadora – CRC/RS 057059/O7
CPF 623.124.300-10

Bettina Brodbeck Herrlein
Atuária – MIBA 3015